



SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 18 a 24 de julho de 2021 * nº 1799 * Pág. 001/030

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 9.769, DE 22 DE JULHO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA EGM-SEAD NO VIGENTE ORÇAMENTO

O **Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.103, de 18 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 072162/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 22 de julho de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento


ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário da Fazenda

Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2021

Orgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16101	16101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
04.122.5001.512302	ENCARGOS COM ÁGUA DO PODER PÚBLICO - EGM/SEAD	33.90.39	0.1.00	200.000,00
SUBTOTAL				200.000,00
TOTAL GERAL				200.000,00
*NATUREZA DESPESA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
**FONTE RECURSO 1001/0.100-Recursos Ordinários				

Anexo II
Redução
Ano Base: 2021

Orgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16101	16101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
04.122.5001.512304	ENCARGOS COM ENERGIA DO PODER PÚBLICO - EGM/SEAD	33.90.39	0.1.00	200.000,00
SUBTOTAL				200.000,00
TOTAL GERAL				200.000,00
*NATUREZA DESPESA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
**FONTE RECURSO 1001/0.100-Recursos Ordinários				

SEAD


PORTARIA N.º 293

Em, 19 de julho de 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/070776.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o servidor DIEGO CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 82.805-0, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração


PORTARIA N.º 294

Em, 19 de julho de 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e tendo em vista o que consta do Processo 2021/069977 e Ofício nº 500/SEDURB de 1 de junho de 2021.

RESOLVE: Autorizar permanecer à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, o servidor WALTER REGIS GOMES, matrícula nº 15.106-8, ocupante do cargo de REGENTE DE ENSINO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2021.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração


PORTARIA N.º 295

Em, 19 de julho de 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2021/055983.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ISABEL CAROLINA DA SILVA PINTO, matrícula n.º 65.238-5, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração


PORTARIA N.º 296

Em, 19 de julho de 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2021/059500.

RESOLVE: conceder a ROSELE LUCENA BELTRÃO, matrícula n.º 69.546-7, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração


PORTARIA N.º 297

Em, 19 de julho de 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2021/054805.

RESOLVE: conceder a VALERIA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA, matrícula n.º 33.388-3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração


PORTARIA N.º 298

Em, 19 de julho de 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "F", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2021/057881.

RESOLVE: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, conceder a servidora THAIS JUSSARA DE OLIVEIRA GUEDES MORALES, matrícula n.º 55.878-8, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, progressão funcional da classificação 1.11.05.02.03, para classificação 1.11.05.03.01.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração


PORTARIA N.º 299

Em, 19 de julho de 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "F", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2021/057227.

RESOLVE: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, conceder ao servidor PEDRO CRISOSTOMO ALVES FREIRE JUNIOR, matrícula n.º 69.128-3, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.02.02, para classificação 1.11.02.03.01.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Márcio Diego F. Tavares

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Fábio Antônio da Rocha Sousa

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria da Fazenda: Adenilson de Oliveira Ferreira

Secretaria de Desenv. Social: Felipe Matos Leitão

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Eudes Moaci Toscano Júnior

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da C. Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Def. do Consumidor: Rouger Xavier G. Júnior

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. do Trabalho, Produção e Renda: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Margarete de Fátima Formiga M. Diniz

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: George Ventura Moraes

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n.º 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br


PORTARIA Nº 300

Em, 19 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 2021/048352.

RESOLVE: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, conceder ao servidor BRUNO ROLIM BAGGIO, matrícula nº 87.933-9, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, progressão funcional da classificação 1.11.03.03.01, para classificação 1.11.03.04.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração


PORTARIA Nº 301

Em, 19 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2021/018079 e 2021/18075.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, ao servidor ANDERSON BARBOSA DE QUEIROZ, matrícula nº. 18.370-9, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

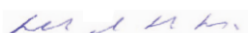
PORTARIA Nº 303

Em, 20 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/067800.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora CARMEN ROSELY PACHECO FERREIRA, matrícula nº 77.065-5, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de julho de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração


PORTARIA Nº 304

Em, 20 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/069211.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora ELIZABETE DE AMORIM CORREIA, matrícula nº 33.201-1, ocupante do cargo de MÉDICO, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de junho de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração


PORTARIA Nº 307

Em, 23 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo nº 2021/073400.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, FABIANO DA SILVA PEGADO, matrícula nº 91.442-8, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 12 de julho de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EDITAL Nº 07 DE 19 DE JULHO DE 2021

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, conforme, PROCESSO Nº 0105941-39.2012.8.15.2001, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE, da candidata RITA ARAUJO DE AQUINO SILVA, inscrição nº 0057623-9, classificada em 15 lugar, do Concurso Público Edital nº 01/2010, homologado através da portaria nº 258 de 29 de julho de 2010, para posse dos referidos cargos, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:

1 - **Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional**
Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, dentro do prazo dos 30 (trinta) dias acima referido, mediante agendamento, através do fone 3214-3710 ou “in loco”, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, os quais poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:


- Hemograma;
- Glicemia;
- EKG, acompanhado de laudo médico;
- Avaliação Cardiológica, realizado por médico cardiologista;
- Raio X do Tórax PA, acompanhado de laudo médico;
- Audiometria;
- Exame oftalmológico, realizado por médico oftalmologista;
- Sanidade Física, realizado por médico de qualquer especialidade;
- Sanidade Mental, realizado por médico psiquiatra.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Saúde deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, telefone (83) 98645-8717, das 8:00 às 12:00 e 13:00 as 17:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- Registro de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Documentos militar para o sexo masculino;
- Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência;
- Diploma;
- Registro no Conselho da Classe
- Certificado da Especialização
- Certidão de Casamento;
- Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- Duas (2) foto 3x4 recente, uma para Junta Médica;
- Conta bancária – BANCO BRADESCO;
- Certidões dos setores de distribuição dos foruns criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

3- Após a posse o servidor tem 8 (oito) dias para entrar em exercício (Lei 2.380, art. 40, item II)

João Pessoa, 19 de julho de 2021



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 126/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROC.	NOME	MAT.	LOTAC.	ASSUNTO
2021/031041	ADSON ICARO DE A. DANTAS	87.141-9	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE HORAS TRABALHADAS, FÉRIAS E 13º SALÁRIO
2020/106000	AUDICELIA MARIA DA COSTA	58.473-8	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º E 13º SALÁRIO
2020/071061	AURILENE GOMES MENDES	42.410-2	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2020/073259	CARLOS ROBERTO DE LIMA	92.804-6	SEDURB	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
2020/064787	ERENILDA FRANCISCA DA SILVA	79.728-6	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/046971	ERICK DA CUNHA SILVA	79.401-5	SEDURB	PAGAMENTO DA GPAF E GAE REFERENTE AO 13º SALÁRIO DE 2020
2021/061543	GEOVANE TAVARES DE LIMA	89.331-5	SEJER	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
2021/065432	ILMAR NEVES MARLIERE	96.037-3	SEJER	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
2021/065605	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS FREITAS	95.412-8	SEINFRA	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
2020/064689	IVANILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	86.575-3	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/060418	JOSÉ RAMON C. DO VALE	94.680-0	SEINFRA	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
2021/061345	JOSINALDO ANDRADE DA SILVA	84.437-3	SMS	TRANSFERÊNCIA DE LOCAL DE TRABALHO
2021/025797	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	86.135-9	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/065435	LEONILSON DA SILVA	96.398-4	SEJER	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
2020/064534	LUIZ ALBERTO MARTINS	74.335-6	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/028776	MANOEL FERRAZ DALTRO	14.882-2	SEAD	AUXILIO FUNERAL
2021/017605	MARCELO PEREIRA SAMPAIO	93.332-5	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/045839	MARCOS ANTONIO A. CARTAXO	25.072-4	SMS	AUXILIO FUNERAL
2021/071416	MARIA BETANIA DE ARAUJO	84.527-1	SMS	REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA
2020/030691	MARIA DA CONCEIÇÃO ALBINO	88.351-4	SEDEC	DOBRA DE CARGA HORÁRIA
2021/065912	MARLISSON FILEMON A. DE SÁ	96.114-1	SPPM	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
2021/047601	PAULA SILVANIA SANTOS	16.030-0	SEAD	AUXILIO FUNERAL
2021/039339	RIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	82.042-3	SEDEC	AUXILIO FUNERAL
2021/060179	ROMILDO BARBOSA GUEDES	91.205-1	CGM	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
2021/059330	RONILLI PACELLI A. DE OLIVEIRA	85.885-4	SEFIN	PAGAMENTO DE DIAS TRABALHADOS, FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
2021/059278	SANDRO ROBERTO DE C. FILHO	95.018-1	GAPRE	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
2021/073398	VALÉRIA TEIXEIRA B. PAIVA	27.112-8	SMS	REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA
2021/055359	VENICIUS ANTONIO DE B. GONÇALVES	73.507-8	GAPRE	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2021/062236	VILMA BETANIA G. QUINTANS	95.843-3	SECOM	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO

Em, 23 de julho de 2021



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 127/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC.	NOME	MAT.	LOTAC.	ASSUNTO
2021/071422	ALESSANDRA HELENA C. BORGES	27.301-5	SMS	AUMENTO DA CARGA HORÁRIA
2021/065061	CARLA GUIMARÃES MOURA	74.871-4	SEDEC	LEVANTAMENTO DE DEPÓSITOS EFETUADOS NO FGTS
2021/066356	FRANCISCO ALVES DA C. JUNIOR	63.979-6	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
2021/059024	FRANCISCO DE ASSIS T. LEITE	29.264-8	SEAD	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL
2020/104589	HERMES ASSIS DE O. FILHO	74.671-1	SEMAM	PAGAMENTO RETROATIVO DE GRATIFICAÇÃO
2021/055381	JOELMA SILVESTRE M. DE AMORIM	70.402-4	SEM HAB	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2021/060856	KATIUSCIA AZEVEDO MARQUES	93.741-0	SETUR	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2021/060858	MARIA JOSÉ E. HAWLEY	67.199-1	SEDEC	CANCELAMENTO DE DESCONTO JUDICIAL
2021/052566	SILVIO ROMERO M. DE BRITTO	91.878-4	SEDES	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2021/059893	VALTERLINS DUARTE DOS SANTOS	72.855-1	SEGAP	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2021/068378	WILMA TATIANE F. VASCONCELOS	69.447-9	SMS	VACANCIA DE CARGO

Em, 23 de julho de 2021



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 128/2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
2981	BERLANDIA CORREIA VIANA	92.337-1	SEDURB	02.03.2021 A 08.03.2021	07
3251	ENIZELDA GOMES DA SILVA	37.335-4	SEDEC	10.05.2021 A 24.05.2021	15
3255	FLAVIO JOSÉ DOS SANTOS	23.781-7	SEMUSB	15.06.2021 A 21.06.2021	07
3235	FRANCISCO GERALDO DA SILVA	23.686-1	SEMSUB	19.06.2021 A 23.06.2021	05
3233	FRANCISCO RODRIGUES TENORIO	59.542-0	SEDEC	19.05.2021 A 16.08.2021	90
3129	JOSSEANE TAVARES DE MELO	76.063-3	SEDEC	14.05.2021 A 28.05.2021	15
3348	LAIS FERREIRA DE A. RODRIGUES	90.400-7	SEDEC	14.05.2021 A 09.11.2021	180
3336	LUIZ IVAN C. ARGOLO	93.896-3	SEDEC	25.05.2021 A 09.06.2021	15
2879	MARIA JOSENILDA R. DA SILVA	79.529-1	SEMUSB	01.05.2021 A 30.05.2021	30
3316	MARIA VERONICA D. DA SILVA	41.811-1	SEDES	28.05.2021 A 31.05.2021	04
3104	PATRICIA DO NASCIMENTO DANTAS	45.184-3	SEDEC	18.06.2021 A 02.07.2021	15
3315	RAQUEL TORRES DE ARAUJO	82.520-4	SEDEC	13.03.2021 A 08.09.2021	180
3347	ROGERIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR	85.625-4	SEAD	14.05.2021 A 12.06.2021	30
3357	SIMONE SIMÕES DA CRUZ	86.066-2	SEDEC	03.06.2021 A 17.06.2021	15

Em, 23 de julho de 2021



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 129/2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
2998	ANA WALESKA DE S. RODRIGUES	92.530-6	SEDEC	07.05.2021 A 13.05.2021	07
3366	CARLOS ROBERTO L. MARACAJA	24.794-4	SEMUSB	15.06.2021 A 25.06.2021	11
3043	EDUALDO MARINHO DA SILVA	86.506-1	SEDURB	10.05.2021 A 16.05.2021	07
3097	EDVALDO PAOLO DOS SANTOS	25.252-2	SEDEC	21.05.2021 A 10.06.2021	21
3384	EVERALDO CRISPIM RIBEIRO	23.674-8	SEMUSB	26.05.2021 A 24.07.2021	60
3047	JANNILTON FERREIRA SILVA	95.480-2	SEDES	24.05.2021 A 22.06.2021	30
3250	JERFFERSON FERREIRA JUSTINO	89.373-1	SEDES	19.05.2021 A 17.06.2021	30
3091	MARCOS ANTONIO FIDELIES	26.812-7	SEMUSB	10.06.2021 A 14.06.2021	05
3113	MARIA DO SOCORRO L. DE SOUSA	30.986-9	SEDEC	17.05.2021 A 31.05.2021	15
3038	MARIA EDUARDA ASSIS R. DE SÁ	96.269-4	SEJER	07.06.2021 A 21.06.2021	15
3377	NIEDJA MIGUEL FARIAS	92.319-2	SEDURB	25.05.2021 A 03.06.2021	10
3052	RONILDO OLIVEIRA DA COSTA	92.063-1	SEDURB	08.05.2021 A 22.05.2021	15
3007	ROSINALDO SILVA OLIVEIRA	86.486-2	SEDURB	16.04.2021 A 30.04.2021	15
2999	ZULEIDE DE ALMEIDA NASCIMENTO	82.612-0	SEDEC	07.05.2021 A 05.06.2021	30

Em, 23 de julho de 2021



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 130/2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
2451	CARLOS MAGNO DIAS DE CARVALHO	37.292-7	SEDEC	11.06.2021 A 25.06.2021	15
3429	FERNANDA KAROLYNNE A. DA S. DUARTE	73.349-1	SEDES	26.05.2021 A 01.06.2021	07
3387	IRISNEIDE ANTONINO DE LACERDA	82.218-3	SEDEC	01.06.2021 A 30.07.2021	60
3518	JOCEMAR DANTAS DA SILVA	26.818-6	SEMUSB	27.04.2021 A 10.06.2021	45
3462	JULIA MEDEIROS NETA	81.740-6	SEMUSB	23.05.2021 A 05.06.2021	14
3509	KARLA CRISTIANNE R. NUNES	82.033-4	SEMUSB	23.06.2021 A 22.07.2021	30
3396	KATHIUSCIA FERNANDES DOS SANTOS	82.618-9	SEDEC	01.06.2021 A 30.07.2021	60
3477	LEADO CARLOS P. TORRE	93.462-3	SEDURB	26.05.2021 A 05.06.2021	11
3480	MARIA GORETTE F. DE OLIVEIRA	31.039-5	SEDEC	07.06.2021 A 06.07.2021	30
3507	PAULA FRASSINETTI C. DE CARVALHO	63.790-4	SEDEC	05.07.2021 A 03.08.2021	30
3508	PAULA FRASSINETTI C. DE CARVALHO	82.141-1	SEDEC	05.07.2021 A 03.08.2021	30
3419	TEREZINHA MARIA D EBRITO	82.063-6	SEDEC	28.06.2021 A 12.07.2021	15
3416	TEREZINHA MARIA DE BRITO	59.551-9	SEDEC	29.05.2021 A 12.06.2021	15
3417	TEREZINHA MARIA DE BRITO	59.551-9	SEDEC	28.06.2021 A 12.07.2021	15
3418	TEREZINHA MARIA DE BRITO	82.063-6	SEDEC	29.05.2021 A 12.06.2021	15

Em, 23 de julho de 2021



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 131/2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
3515	BRENDA BRITO DOS SANTOS	81.295-1	SEDEC	19.06.2021 A 15.12.2021	180
5526	DAYANA VICENTE S. DE BRITO	94.538-2	SEAD	30.05.2021 A 25.11.2021	180
3520	EDUARDO SERRANO N. DE QUEIROZ	73.312-1	SEDES	02.06.2021 A 01.07.2021	30
3504	ELIANE DE MELO FILGUEIRA	59.884-4	SEDEC	07.06.2021 A 21.07.2021	45
3713	GEORGE MEDEIROS BARBOSA	25.098-8	SEJER	22.05.2021 A 20.06.2021	30
3467	HELUANA DE A. DA SILVA	92.820-8	SEDEC	12.05.2021 A 07.11.2021	180
3464	JANAINA DA SILVA ARAUJO	94.345-2	PROCON	04.05.2021 A 30.10.2021	180
3519	JOCEMAR DANTAS DA SILVA	26.818-6	SEMUSB	15.06.2021 A 08.07.2021	24
3539	JOSÉ DA ROCHA FILHO	24.232-2	SEMUSB	17.06.2021 A 01.07.2021	15
3527	MARIA ELISA F. CAVALCANTI	25.603-0	SEDEC	07.02.2021 A 07.05.2021	90
3465	RENALDA AUGUSTA DE ALMEIDA	31.072-7	SEDEC	05.07.2021 A 02.10.2021	90
3528	VALDOMIRO ALVES DA SILVA	24.381-7	SEMUSB	12.06.2021 A 09.09.2021	90
3444	VICTOR LUIZ C. DA COSTA	78.722-1	SEMSUB	04.07.2021 A 23.07.2021	20

Em, 23 de julho de 2021


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

SMS

PORTARIA Nº 056/2021

João Pessoa/Pb, de 01 de junho de 2021.

CONSTITUI COMISSÃO DE ONCOLOGIA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica, e

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Oncologia da Central de Regulação com o objetivo de realizar todas as atividades inerentes a possibilitar as auditorias, autorizações e reuniões para o correto andamento do fluxo dos procedimentos de oncologia.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados:

Nome	Matrícula
Amanda de Araújo Romera	67.764-7
Adilson de Lima Araújo	67.564-5
Aldemir Lopes de Oliveira	74.739-4
Marcello Gibson Maul de Andrade Barbosa Filho	67.901-1
Massilene Pereira de Sousa	67.210-5
Mônica Maria Mota do Nascimento	16.189-6
Náedina Gomes da Silva	88.179-1
Rejane Ribeiro Romão	32.786-7

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

PORTARIA Nº. 086/2021

Em, 22 de julho de 2021.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE :

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar os fatos, objeto da denúncia do processo Nº 14.054/2021, com a seguinte composição:

• PAVLOVA ARCOVERDE COELHO LIRA.	Presidente
• PEDRO CRUZ DA SILVA.	Membro
• MARIA ROBERLÂNDIA SOARES DE MELO FREIRE.	Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Portaria Nº 087/2021

João Pessoa, 23 de julho de 2021.

Institui a Comissão de Acompanhamento e Contratualização de que trata a **Portaria Nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013**, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) **Pronto Socorro Central de Fraturas**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial, para atender ao disposto no artigo 32º, da Portaria Nº 3.410/2013,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir Comissão de Acompanhamento e Contratualização/CAC, para monitorar a execução das ações de serviços de saúde pactuados com o **PRONTO SOCORRO CENTRAL DE FRATURAS**, conforme **Termo de Contrato Nº 10.617/2016**, observando as seguintes ações :

- avaliar o cumprimento das metas quali -quantitativas e físico-financeiras.
- avaliar a capacidade instaladas; e
- readequar as metas pactuadas, os recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias.

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento e Contratualização será constituída pelos seguintes membros:

1. Representantes da Central de Regulação da Secretaria de Saúde de João Pessoa :
 - AMANDA DE ARAÚJO ROMERA - MATRÍCULA - 67.439-6.
 - LUCIANA TORRES FIGUEIREDO – MATRÍCULA 81.134-3.
2. Representantes do PRONTO SOCORRO CENTRAL DE FRATURAS.
 - MANOEL MARQUES DA NÓBREGA .
 - SANDRA APARECIDA GALDINO DE ANDRADE.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Portaria Nº 088/2021

João Pessoa, 23 de julho de 2021.

Institui a Comissão de Acompanhamento e Contratualização de que trata a **Portaria Nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013**, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) **Instituto São José (Hospital Padre Zé)**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial, para atender ao disposto no artigo 32º, da Portaria Nº 3.410/2013,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir Comissão de Acompanhamento e Contratualização/CAC, para monitorar a execução das ações de serviços de saúde pactuados com o **INSTITUTO SÃO JOSÉ/HOSPITAL PADRE ZÉ**, conforme **Termo de Convênio Nº 04/2018**, observando as seguintes ações :

- avaliar o cumprimento das metas quali -quantitativas e físico-financeiras.
- avaliar a capacidade instaladas; e
- readequar as metas pactuadas, os recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias.

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento e Contratualização será constituída pelos seguintes membros:

1. Representantes da Central de Regulação da Secretaria de Saúde de João Pessoa :
- AMANDA DE ARAÚJO ROMERA - MATRÍCULA - 67.439-6.
 - LUCIANA TORRES FIGUEIREDO – MATRÍCULA 81.134-3.
 - Representantes do INSTITUTO SÃO JOSÉ/HOSPITAL PADRE ZÉ .
 - RAQUEL FÉLIX NUNES.
 - DIONE ELLEN SILVA BRITO.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Portaria Nº 090/2021

João Pessoa, 23 de julho de 2021.

Institui a Comissão de Acompanhamento e Contratualização de que trata a **Portaria Nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013**, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) **Instituto de Patologia e Citologia Dr. Ely Chaves**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial, para atender ao disposto no artigo 32º, da Portaria Nº 3.410/2013,

RESOLVE:

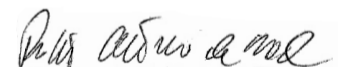
Art. 1º- Constituir Comissão de Acompanhamento e Contratualização/CAC, para monitorar a execução das ações de serviços de saúde pactuados com o **INSTITUTO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA DR. ELY CHAVES**, conforme **Termo de Contrato Nº 10.521/2018** observando as seguintes ações :

- avaliar o cumprimento das metas quali -quantitativas e físico-financeiras.
- avaliar a capacidade instaladas; e
- readequar as metas pactuadas, os recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias.

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento e Contratualização será constituída pelos seguintes membros:

1. Representantes da Central de Regulação da Secretaria de Saúde de João Pessoa :
- AMANDA DE ARAÚJO ROMERA - MATRÍCULA - 67.439-6.
 - LUCIANA TORRES FIGUEIREDO – MATRÍCULA 81.134-3.
 - Representantes do INSTITUTO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA DR. ELY CHAVES.
 - RAVENA ANGÉLICA TARGINO FERNANDES CARDOSO.
 - MARIA JOSÉ SIMPLÍCIO DA SILVA..

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Portaria Nº 091/2021

João Pessoa, 23 de julho de 2021.

Institui a Comissão de Acompanhamento e Contratualização de que trata a **Portaria Nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013**, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) **Hospital São Luiz**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial, para atender ao disposto no artigo 32º, da Portaria Nº 3.410/2013,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir Comissão de Acompanhamento e Contratualização/CAC, para monitorar a execução das ações de serviços de saúde pactuados com o **HOSPITAL SÃO LUIZ**, conforme **Termo de Contrato Nº 10.730 /2020**, observando as seguintes ações :

- avaliar o cumprimento das metas quali -quantitativas e físico-financeiras.
- avaliar a capacidade instaladas; e
- readequar as metas pactuadas, os recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias .

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento e Contratualização será constituída pelos seguintes membros:

1. Representantes da Central de Regulação da Secretaria de Saúde de João Pessoa :
- AMANDA DE ARAÚJO ROMERA - MATRÍCULA - 67.439-6.
 - LUCIANA TORRES FIGUEIREDO – MATRÍCULA 81.134-3.
 - Representantes do HOSPITAL SÃO LUIZ.
 - ADRIANA MARQUES DE LUCENA.
 - ERILANE MACENA DE MORAIS.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Portaria Nº 092/2021

João Pessoa, 23 de julho de 2021.

Institui a Comissão de Acompanhamento e Contratualização de que trata a **Portaria Nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013**, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) **Centro Helena Holanda**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial, para atender ao disposto no artigo 32º, da Portaria Nº 3.410/2013,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir Comissão de Acompanhamento e Contratualização/CAC, para monitorar a execução das ações de serviços de saúde pactuados com o **CENTRO HELENA HOLANDA**, conforme **Termo de Convênio Nº 007/2018**, observando as seguintes ações :

- avaliar o cumprimento das metas quali -quantitativas e físico-financeiras.
- avaliar a capacidade instaladas; e
- readequar as metas pactuadas, os recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias.

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento e Contratualização será constituída pelos seguintes membros:

1. Representantes da Central de Regulação da Secretaria de Saúde de João Pessoa :
- AMANDA DE ARAÚJO ROMERA - MATRÍCULA - 67.439-6.
 - LUCIANA TORRES FIGUEIREDO – MATRÍCULA 81.134-3.
 - Representantes do CENTRO HELENA HOLANDA.
 - ADRIANA MARQUES DE LUCENA.
 - RENATA PATRÍCIA DE HOLANDA RODRIGUES.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

PROGEM

Portaria PGM nº 10/2021, 22 de julho de 2021.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 061/2010,

RESOLVE:

- I. **NOMEAR** os servidores efetivos abaixo para compor a Comissão de Conformidade e Transparência desta Procuradoria Geral do Município de João Pessoa, nos termos do Decreto nº 9.681/2021, de 16 de fevereiro de 2021;
- II. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE LUCENA FALCÃO – Matrícula nº 78.164-9 – Presidente

MARCEL GOMES DE SOUSA BEZERRA – Matrícula nº 93.469-1 – Suplente

THAÍS FERREIRA VITURINO BOUERES – Matrícula nº 93.470-4 – Membro

LEONARDO TELES DE OLIVEIRA – Matrícula nº 76.932-1 - Membro


BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA
Procurador-Geral do Município

SEREM



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO
2021/000083

Razão Social : Adriene Garibaldi Eloy Souza de Pinho	Inscrição : 155463-8
Endereço : Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2640	Bairro : Dos Estados
Atividade : Tabelião	Item LS : 21
Ordem Expedida : 05/05/2021	Ação Fiscal :

Tendo em vista ter sido frustrada à tentativa de realizar -se ciência pelos meios indicados nos incisos I e II do caput do Artigo 163 do RCTM, dos autos do procedimento de fiscalização decorrente da Ordem de Serviço supracitada, comunico aos responsáveis legais do contribuinte descrito em epígrafe, que foi Encerrada a Fiscal ização da Empresa, conforme Termo de Encerramento de Procedimento Fiscal, ficando o contribuinte com prazo de 30(trinta) dias para se manifestar acerca dos fatos citado no Termo.

João Pessoa, 14 de julho de 2021.


ANTONIO ALDRIN DA SILVA MYRA
Diretor de Fiscalização

UEP

PORTARIA Nº 23/2021-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 20 de julho de 2021

DESIGNA COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO Nº 02.013/2021 - UEP/SEGGOV.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, de acordo com o Contrato nº 02.013/2021 - UEP/SEGGOV, seus anexos e apêndices, em consonância com a legislação que rege o Programa, resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Contrato nº 02.013/2021 - UEP/SEGGOV, os servidores abaixo relacionados, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo, celebrado com Consórcio João Pessoa Geo Sustentável, cujo objeto é "atualização e complementação da base cartográfica digital, do cadastro territorial multifinalitário, da planta de valores genéricos e a implantação sistemas de informações geográficas do Município de João Pessoa/PB - PGV", no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável:

I – Carlos Alberto de Mendonça Ribeiro - matrícula 94.275-8, Presidente;

II - Adenilson de Oliveira Ferreira - matrícula 34.325-1, membro;

II - Sidney de Lima Figueiredo – matrícula: 34.323-4, membro;

III - Rayssa Eurídice Nóbrega Mendes Pessoa - Matrícula 94.277-4, membro;

IV - Perla Felinto Nogueira Lucsys - Matrícula 95.365-2, membro.

Art. 2º - São competências do Fiscal do Contrato aquelas previstas nas cláusulas do Contrato Administrativo, seus anexos e apêndices, sem prejuízo daquelas atribuições previstas na legislação que rege o contrato, cabendo-lhe ainda:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações sobre a boa execução do contrato, proativamente;

II – Apropriar-se dos conhecimentos necessários sobre os documentos que regem o contrato (termo de referência, edital, instrumento contratual, entre outros); assim como zelar pelo adequado cumprimento das normas que o disciplinam;

III – Avaliar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento de suas cláusulas e condições; registrando e comunicando ao gestor do contrato as ocorrências verificadas, com a devida antecedência, a fim de que haja tempo hábil para a adoção das medidas administrativas necessárias;

IV - Conferir a regularidade as notas fiscais/faturas/demais documentos típicos da prestação do serviço e execução do contrato administrativo e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados de acordo com as quantidades, qualidade, tempo e modo contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação.

Art. 3º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.


ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS
Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

SEDES



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº 019 de 16 de julho de 2021.

Dispõe sobre o Processo de Regularidade Provisória das OSC'S inscritas no CMAS, a vigorar durante o período de pandemia do COVID-19.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 152ª Reunião Ordinária, sessão realizada em 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Regularidade das OSC's inscritas no CMAS/JP, de forma provisória, observado o recebimento de todos os documentos exigidos para o devido processo, na modalidade presencial e/ou virtual (por e-mail), a serem analisados pelo corpo técnico e pelo Colegiado para a concessão da Regularidade Provisória.

I – Deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) Relatório de Atividades e Plano de Ação, conforme modelos fornecidos pelo Conselho e que integram esta Resolução;
- b) Projeto Socioassistencial Executado na Pandemia;
- c) Relação nominal atualizada dos Membros da Diretoria com número de RG, CPF, endereço completo, telefone e e-mail, assinado pelo Dirigente da Instituição;
- d) Alvará de Funcionamento Atualizado (de acordo com as normas da ABNT);
- e) Cópia do Contrato ou Carteira de Trabalho do Técnico de Referência, bem como o registro no respectivo Conselho Profissional;
- f) Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (atualizado);
- g) Declaração de Veracidade das Informações Prestadas, conforme modelo anexo.

II – O prazo para envio dos documentos obedece ao mesmo já determinado no Certificado de Regularidade anterior, já em posse destas Entidades, ressalvando àquelas que não o fizeram, em decorrência da suspensão das atividades do CMAS/JP devido à Pandemia, às quais devem enviá-los em caráter de urgência, a fim de que não venham a ser suspensas.

Parágrafo Único: A referida Regularidade Provisória terá o prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua aprovação pelo Colegiado.

Art. 2º - As entidades que não atenderem às disposições estabelecidas nesta Resolução sem justificativa prévia, terão sua inscrição suspensa e/ou canceladas, nos moldes do artigo 5º da Resolução nº 009 de 15 de Maio de 2018.

Art. 3º - Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado.

Art. 4º - Esta Resolução ficará vigente pelo período em que a Pandemia perdurar.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Linhares Rodrigues
Bruno Linhares Rodrigues
 Presidente do CMAS/JP
 Gestão 2021/2023

ANEXO I

PLANO DE AÇÃO BIENAL – ANOS _____ / _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome:		
Endereço da Sede com ponto de referência:		
Bairro:	Município:	
CEP:	Telefone:	
Email:		
Representante Legal:		
Profissão:	Contato:	
Endereço do espaço onde é realizado o Serviço Socioassistencial com ponto de referência:		
Bairro:	CEP:	Telefone:
OBS:		

2. DESCRIÇÃO DO PLANO

Finalidades Estatutárias:
Objetivos:
Origem dos recursos a serem utilizados citar quais:
() Próprios _____
() Convênios _____
() Doações _____
() Outros _____

INFRA-ESTRUTURA¹:

Possui condições de acessibilidade para pessoas idosas ou com deficiência?
 Sim, em conformidade com a Norma da ABNT (NBR 9050)
 Sim, mas que não estão em conformidade com a Norma da ABNT (NBR 9050)
 Não possui

EQUIPAMENTOS

Possui equipamentos?
 telefone, internet, computador, data show, impressora, DVD, televisão, armários, mesas, entre outros, citar: _____ necessários para desempenhar as atividades de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
 Não possui. Justificar: _____

Identificação do Serviço² (Nome):

Ações que serão desenvolvidas:

- Recepção e acolhida
- Acompanhamento de famílias
- Acompanhamento de indivíduos
- Grupo ou oficina de convivência e atividades socioeducativas com famílias
- Grupo ou oficina de convivência e atividades socioeducativas com crianças e adolescentes
- Grupo ou oficina de convivência e atividades socioeducativas geracionais / intergeracionais
- Visitas domiciliares regulares
- Visitas domiciliares eventualmente
- Busca ativa
- Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial
- Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas, quais: _____
- Encaminhamento para inserção de famílias no Cadastro Único
- Articulação e fortalecimento de grupos sociais locais
- Produção de material socioeducativo
- Campanhas socioeducativas
- Palestras, citar: _____

Especificar quais atividades que a instituição desenvolve com seus usuários, com periodicidade e metodologia, de acordo com a recomendação da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais:

¹Deve corresponder com os serviços prestados e dentro das normas de acessibilidade da ABNT.
² Conforme os Serviços Tipificados pela Resolução nº 109/2009

OBS: Poderão ser anexadas informações complementares, caso ache relevante para complementação deste documento.

Público Alvo:

Capacidade de Atendimento previsto mensal:

Abrangência Territorial:

Recursos Humanos Envolvidos³:

Categoria Profissional	Nº	Nº de registro no Conselho Profissional	Tipo de Vínculo Profissional
Assistente Social			
Pedagogo			
Psicólogo			
Advogado			
Cuidador			
Cozinheiro			
Área Administrativa			
Voluntários/Função			
Monitor			
Orientador Social			
Educador de Arte			
Educador Físico			
Técnico de Nível Médio			
Contador			
Terapeuta ocupacional			
Estagiário			
Outros. Especificar quais:			

³Conforme NOB-RH/SUAS

Assinatura do Técnico Responsável

Assinatura do Representante Legal da Entidade

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador (a) do CPF nº _____, residente e domiciliado (a) na _____, representando a Entidade _____, declaro para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que ora apresento para renovação do registro de inscrição junto ao CMAS-JP são verdadeiros e autênticos.

Declaro ainda, que me comprometo em atualizar as informações prestadas, tão logo tome conhecimento de alguma alteração.

Na oportunidade, informo meus dados para contato:

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessas declarações configura crime previsto nos artigos 171 e 299 do Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei.

João Pessoa, ____ de _____ de 20__.

REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Resolução nº 020 de 16 de Julho de 2021.

Dispõe sobre a Declaração de Regularidade Provisória de Entidades inscritas no CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 152ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 15 de Julho de 2021.

Considerando a Resolução nº 14 de 13 de agosto de 2020 do CMAS/JP, que dispõe sobre a Declaração de Regularidade Provisória das Entidades Inscritas no CMAS/JP,


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder por um ano a Declaração de Regularidade Provisória às Entidades Não- Governamentais:

I – Associação Social Evangélica Sarah Kalley - ASESK, inscrita sob o nº 097, com validade até julho/2022;

II – CASC - Centro de Ação Social e Comunitário Academia Esperança do Estado da Paraíba – PB, inscrita sob o nº 086, com validade até julho/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Bruno Linhares Rodrigues
Presidente do CMAS/JP
Gestão 2021/2023

Resolução nº 021 de 20 de Julho de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 152ª Reunião Ordinária, sessão realizada em 15 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Definir a composição das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa, conforme segue:

COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO	
Governamental	Sílvio Romero Macedo de Britto
Governamental	Bruno Linhares Rodrigues
Não-Governamental	Tayná de Souza Freire
Não-Governamental	Renato de Sousa Lucena

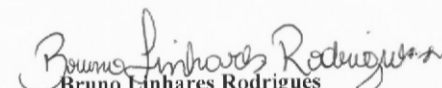
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO	
Governamental	Ana Paula de Lima Teixeira
Governamental	Gilmara Andréa de Oliveira
Não-Governamental	Dimas Gomes da Silva
Não-Governamental	José Geraldo de Aguiar Silva

COMISSÃO DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
Governamental	Sílvio Romero Macedo de Britto
Governamental	Mônica Laura Caroli Ervolino
Não-Governamental	Rita de Cássia dos Santos
Não-Governamental	Jéssica Maria de Sousa Mélo

COMISSÃO DE NORMAS	
Governamental	Ana Paula de Lima Teixeira
Governamental	Edilene Brandão Viana
Não-Governamental	Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga
Não-Governamental	Jéssica Maria de Sousa Mélo

Artigo 2º - A escolha dos Coordenadores de cada Comissão Temática dar-se-á em suas primeiras reuniões respectivamente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Bruno Linhares Rodrigues
Presidente - CMAS/JP
Gestão 2021/2023

Resolução nº 022 de 22 de Julho de 2021.

Cria a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de João Pessoa/PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.059 de 21 de Junho de 1996 e com fundamento na Ata da 152ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 15 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social composta pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Bruno Linhares Rodrigues, pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, José Geraldo de Aguiar Silva e pelos (as) conselheiros (as):

I - Na condição de Representante Governamental:

- a) Gilmara Andréa de Oliveira – Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano;

II - Na condição de Representante Não - Governamental:

- a) Tainá de Souza Freire – Representante de Associações Comunitárias.

Art. 2º - A Comissão será coordenada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS/JP e terá como competência:

- I. acompanhar a realização e resultados da Conferência Municipal de Assistência Social;
- II. preparar e acompanhar a operacionalização da XIII Conferência Municipal;
- III. propor e encaminhar para aprovação do Colegiado critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a XIII Conferência Municipal;
- IV. organizar e coordenar a XIII Conferência Municipal;
- V. promover a integração com os setores da Secretaria de Desenvolvimento Social que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da XIII Conferência Municipal;
- VI. dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- VII. acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela empresa organizadora do evento;
- VIII. manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da XIII Conferência Municipal;
- IX. elaborar relatório mensal a ser discutido nas comissões temáticas e informando em Plenária.


Art. 3º - Para a operacionalização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

- I. **Secretaria Executiva do CMAS:** Raissa Maria Barros Davino e Liane Mágda Fagundes de Souza Serrano;
- II. **Equipe Técnica do CMAS:** Ana Beatriz Gomes de Figueiredo Barroso, Gilmara Aparecida Maciel, Josemo Martins e Samara Ataíde;
- III. **Setores da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.**

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


BRUNO LINHARES RODRIGUES
PRESIDENTE DO CMAS/JP
GESTÃO 2021/2023



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 07 DE JULHO DE 2021

DISPÕE ACERCA DA CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ATUALIZAÇÃO E REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CMDCA-JP PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO E REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CMDCA-JP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB (CMDCA-JP), no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na ata da 472ª Reunião Ordinária de 06 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a **Comissão Especial de Atualização e Reformulação do Regimento Interno do CMDCA-JP**, que se encarregará da elaboração da proposta de atualização e reformulação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa.

§ 1º. A Comissão será composta pelos seguintes Conselheiros do CMDCA-JP:

- I - Maria Senharinha Soares Ramalho;
- II - Penha D'arc de Freitas Barros;
- III - Renato de Sousa Lucena;
- IV - Werton Freire da Silva.

§ 2º. A Comissão Especial contará em seus trabalhos com os seguintes Colaboradores:

- I - Aldrovando Grisi Júnior, representante governamental no CMDCA-JP;
- II - Flávio Gomes de Pontes, representante suplente da sociedade civil no CMDCA-JP;
- III - Marília Santos de França, representante suplente governamental no CMDCA-JP;
- IV - Renato César Ribeiro Bonfim, representante suplente da sociedade civil no CMDCA-JP.


§ 3º. A Presidência e a Relatoria da Comissão Especial de Atualização e Reformulação do Regimento Interno será decidida, internamente, dentre os Conselheiros, devendo ficar registrado na primeira ata de reunião da Comissão o seu presidente e o seu relator.

Art. 2º. A Comissão Especial deverá observar sempre o que dizem o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Municipal nº 11.407/2008 e o atual Regimento Interno do CMDCA-JP acerca dos procedimentos e trâmites para elaboração da proposta de atualização e reformulação do Regimento Interno que, posterior e obrigatoriamente, será submetida ao Colegiado do CMDCA-JP para aprovação.

Parágrafo único. Os casos omissos deverão ser submetidos, apreciados e decididos pelo Colegiado do CMDCA-JP.

Art. 3º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 06 de julho de 2021.

João Pessoa, 07 de julho de 2021.


Michelle Madruga Marques Moraes Reis
Coordenadora do CMDCA-JP



SETRAB

PORTARIA Nº 05

Em, 19 de julho de 2021

A **SECRETÁRIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista que a titular encontra-se de ATESTADO MÉDICO.

RESOLVE:

I - designar **JOÃO BOSCO FERRAZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 94.922-1, Secretário Executivo da SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA, para responder pelo expediente da Secretaria durante o afastamento do titular no período de 19 de julho a 06 de agosto de 2021.

II – Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 19 de julho de 2021.


VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Secretária do Trabalho, Produção e Renda

SEMOB

EXPEDIENTE Nº 03 /2021

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990; consoante à delegação de competência expressa no item II, art. 9º, na Lei n.º 12.250 de 26 de dezembro de 2011; Lei Complementar n.º 67/2011, seção II, do anexo IV; Portaria n.º 114/2017, art.1º, § 3º, deferiu o seguinte processo de **Progressão por Titulação**:

PROC./2021	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2021/041856	DIÓGENES DE LUCENA COSTA	814-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3L PARA 7.75.01.3.M

Em, 21 de julho de 2021.


GEORGE VENTURA MORAIS
Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-339/2021.

Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa FL Comercio Atacadista de Artigos de Uso Pessoal e Domestico Eireli.

Processo: 2020/088941

Modalidade: P. E. Nº 04-003/2021 ARP nº 031/2021.

Signatários: Diretor Executivo, o Sr. Antônio Marcus Alves de Souza, e o Sr. Fabio Rocha Holanda Cavalcanti, representante legal da empresa FL Comercio Atacadista de Artigos de Uso Pessoal e Domestico Eireli.

Vigência: 24/07/2021 a 31/12/2021.


Valor Total: R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.201.04.122.5001.412733	0.1.00	1001	3.3.90.30	FUNJOPE
10.201.13.392.5269.411609	0.2.99	1990		
10.201.13.392.5269.412435	02.51	1510		
10.201.13.392.5474.412443				

Data da assinatura: 23/07/2021

João Pessoa, 23 de Julho de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-381/2021.

Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Comunicação Social – SECOM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.

Processo: 2020/088941

Modalidade: P. E. Nº 04-003/2021 ARP nº 030/2021.

Signatários: Secretário, o Sr. Marcos Vinicius Sales Nobrega, e a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.

Vigência: 24/07/2021 a 31/12/2021.


Valor Total: R\$ 2.355,00 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
22.102.04.122.04.5111-222673	0.1.00	1001	33.90.30	SECOM

Data da assinatura: 22/07/2021

João Pessoa, 22 de Julho de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-458/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação e lanches, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Recreação - SEJER.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Jose Ronyelly Abrantes Silva.

Processo: 2020/089120

Modalidade: P. E. Nº 04-002/2021 ARP nº 033/2021.

Signatários: Secretário, o Sr. Kaio Marcio Ferreira Costa de Almeida, e o Sr. Jose Ronyelly Abrantes Silva, representante legal da empresa Jose Ronyelly Abrantes Silva.

Vigência: 24/07/2021 a 31/12/2021.

Valor Total: R\$ 4.718,00 (quatro mil e setecentos e dezoito reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
25.102.04.122.5111-252695	01.00	1001	33.90.30	SEJER

Data da assinatura: 21/07/2021

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-463/2021.

Objeto: Aquisição de equipamento de informática permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Daten Tecnologia Ltda.

Processo: 2020/001197

Modalidade: P. E. Nº 04-012/2020 ARP nº 161/2020.

Signatários: Secretário, Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, e o Sr. José Pacheco de Oliveira Junior, representante legal da empresa Daten Tecnologia Ltda.

Vigência: 24/07/2021 a 31/12/2021.


Valor Total: R\$ 11.460,00 (onze mil quatrocentos e sessenta reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.103.04.122.5001-02041	01.00	1001	44.90.52	SEGGOV

Data da assinatura: 20/07/2021

João Pessoa, 20 de Julho de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-477/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.

Processo: 2020/021758

Modalidade: Adesão nº 04-010/2021 à ARP nº 081/2020 do P.E. nº 04-024/2020.

Signatários: Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, e o Sr. Santino Gomes Filho, representante legal da empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.

Vigência: 20/07/2021 a 19/07/2022.


Valor Total: R\$ 41.377,51 (quarenta e um mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
09.101.04.122.5001-094392	0.1.00	1001	3.3.90.39	SEDURB
09.101.04.122.5001-092041				
09.103.15.452.5188-092275				

Data da assinatura: 20/07/2021

João Pessoa, 20 de Julho de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-480/2021.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura- SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME**Processo:** 2020/088959**Modalidade:** P. E. N.º 04-004/2021 ARP nº 053/2021.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Fabricio Cabral de Araujo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME.**Vigência:** 24/07/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 14.493,84 (quatorze mil e quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.102.12.306.5200.102514	0.1.00 0.1.22	1001 1122	3.3.90.30	SEDEC

Data da assinatura: 19/07/2021

João Pessoa, 19 de Julho de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-486/2021.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JAC Comercio de Produtos Eireli**Processo:** 2020/088959**Modalidade:** P. E. N.º 04-004/2021 ARP nº 056/2021.**Signatários:** Superintendente, o Sr. Ricardo José Veloso, e a Sra. Joselia Agripino Cabral, representante legal da empresa JAC Comercio de Produtos Eire li**Vigência:** 24/07/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 28.886,00 (Vinte e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.201.15.452.5126.362179	0.1.00	1001	3.3.90.30	EMLUR

Data da assinatura: 23/07/2021

João Pessoa, 23 de Julho de 2021.



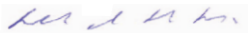
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-487/2021.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Novo Rumo Distribuidora de Alimentos Eireli.**Processo:** 2020/088959**Modalidade:** P. E. N.º 04-004/2021 ARP nº 063/2021.**Signatários:** Superintendente, o Sr. Ricardo José Veloso, e o Sr. Marcondes Antonio de Lima, representante legal da empresa LM Distribuidora Eireli**Vigência:** 24/07/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 30.052,72 (trinta mil e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.201.15.452.5126.362179	0.1.00	1001	3.3.90.30	EMLUR

Data da assinatura: 23/07/2021

João Pessoa, 23 de Julho de 2021.




ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-488/2021.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.**Processo:** 2020/088959**Modalidade:** P. E. N.º 04-004/2021 ARP nº 066/2021.**Signatários:** Superintendente, o Sr. Ricardo José Veloso, e o Sr. Raimundo Ademar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires**Vigência:** 24/07/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 142.939,15 (cento e quarenta e dois mil novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.201.15.452.5126.362179	0.1.00	1001	3.3.90.30	EMLUR

Data da assinatura: 20/07/2021

João Pessoa, 20 de Julho de 2021.




ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-489/2021.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa LM Distribuidora Eireli**Processo:** 2020/088959**Modalidade:** P. E. N.º 04-004/2021 ARP nº 057/2021.**Signatários:** Superintendente, o Sr. Ricardo José Veloso, e a Sra. Lucielma Maria de Oliveira Silva, representante legal da empresa LM Distribuidora Eireli**Vigência:** 24/07/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 72.376,00 (setenta e dois mil trezentos e setenta e seis reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.201.15.452.5126.362179	0.1.00	1001	3.3.90.30	EMLUR

Data da assinatura: 21/07/2021

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.




ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-490/2021.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mega Master Comercial de Alimentos Eireli.**Processo:** 2020/088959**Modalidade:** P. E. N.º 04-004/2021 ARP nº 060/2021.**Signatários:** Superintendente, o Sr. Ricardo José Veloso, e o Sr. Miguel Angelo Fonseca Pires, representante legal da empresa Mega Master Comercial de Alimentos Eireli.**Vigência:** 24/07/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 11.230,88 (onze mil duzentos e trinta reais e oitenta oito centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.201.15.452.5126.362179	0.1.00	1001	3.3.90.30	EMLUR

Data da assinatura: 21/07/2021

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO


Instrumento: Contrato n.º 04-491/2021.
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Nort Frut Eireli
Processo: 2020/088959
Modalidade: P. E. N.º 04-004/2021 ARP nº 062/2021.
Signatários: Superintendente, o Sr. Ricardo José Veloso, e o Sr. Douglas Veloso Gouveia Filho, representante legal da empresa Nort Frut Eireli
Vigência: 24/07/2021 a 31/12/2021.
Valor Total: R\$ 23.906,76 (vinte e três mil novecentos e seis reais e setenta e seis centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.201.15.452.5126.362179	0.1.00	1001	3.3.90.30	EMLUR

Data da assinatura: 23/07/2021

João Pessoa, 23 de Julho de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO


Instrumento: Contrato n.º 04-494/2021.
Objeto: Aquisição de certificados digitais, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB -JP.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa AR RP Certificacao Digital Eireli.
Processo: 2021/016184
Modalidade: P. E. N.º 04-020/2021 ARP nº 082/2021.
Signatários: Superintendente Executivo, Sr. George Ventura Moraes e o Sr. Paulo Cesar Ribeiro Vieira, representante legal da empresa AR RP Certificacao Digital Eireli.
Vigência: 23/07/2021 a 22/07/2022.
Valor Total: R\$ 354,60 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.202.04.122.5001.372041	0.2.63	1630	33.90.39	SEMOB

Data da assinatura: 23/07/2021

João Pessoa, 23 de Julho de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO


Instrumento: Contrato n.º 04-492/2021.
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura- SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda
Processo: 2020/088959
Modalidade: P. E. N.º 04-004/2021 ARP nº 050/2021.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.
Vigência: 24/07/2021 a 31/12/2021.
Valor Total: R\$ 6.180,00 (seis mil e cento e oitenta reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.102.12.306.5200.102514	0.1.00 0.1.22	1001 1122	3.3.90.30	SEDEC

Data da assinatura: 21/07/2021

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO


Instrumento: Contrato n.º 04-495/2021.
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas – ICV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Brazmac Ltda – ME.
Processo: 2020/088959
Modalidade: P. E. N.º 04-004/2021 ARP nº 051/2021.
Signatários: Diretor, o Sr. Roberto Magliano de Moraes, e o Sr Jose Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Brazmac Ltda – ME
Vigência: 24/07/2021 a 31/12/2021.
Valor Total: R\$ 14.306,00 (quatorze mil e trezentos e seis reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
13.208.04.122.5001.452041	0.2.29	1290	3.3.90.30	ICV

Data da assinatura: 23/07/2021

João Pessoa, 23 de Julho de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO


Instrumento: Contrato n.º 04-493/2021.
Objeto: Aquisição de certificados digitais, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município – CGM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa AR RP Certificacao Digital Eireli.
Processo: 2021/016184
Modalidade: P. E. N.º 04-020/2021 ARP nº 082/2021.
Signatários: Secretário, Sr. Eudes Moacir Toscano Junior e o Sr. Paulo Cesar Ribeiro Vieira, representante legal da empresa AR RP Certificacao Digital Eireli.
Vigência: 23/07/2021 a 22/07/2022.
Valor Total: R\$ 496,44 (quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
32.102.04.122.5001.322041	0.1.00	1001	33.90.39	CGM

Data da assinatura: 23/07/2021

João Pessoa, 23 de Julho de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO


Instrumento: Contrato n.º 04-497/2021.
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas – ICV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Horizonte Comercio Eireli.
Processo: 2020/088959
Modalidade: P. E. N.º 04-004/2021 ARP nº 055/2021.
Signatários: Diretor, o Sr. Roberto Magliano de Moraes, e o Sr Moyses Vasconcelos Pereira de Lima, representante legal da empresa Horizonte Comercio Eireli.
Vigência: 24/07/2021 a 31/12/2021.
Valor Total: R\$ 8.141,82 (oito mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
13.208.04.122.5001.452041	0.2.29	1290	3.3.90.30	ICV

Data da assinatura: 21/07/2021

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-499/2021.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas – ICV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Nort Frut Eireli.**Processo:** 2020/088959**Modalidade:** P. E. N.º 04-004/2021 ARP n.º 062/2021.**Signatários:** Diretor, o Sr. Roberto Magliano de Moraes, e o Sr Douglas Veloso Gouveia Filho, representante legal da empresa Nort Frut Eireli.**Vigência:** 24/07/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 49.747,48 (quarenta e nove mil e setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
13.208.04.122.5001.452041	0.2.29	1290	3.3.90.30	ICV

Data da assinatura: 23/07/2021

João Pessoa, 23 de Julho de 2021.




ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-500/2021.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas – ICV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Novo Rumo Distribuidora de Alimentos Eireli.**Processo:** 2020/088959**Modalidade:** P. E. N.º 04-004/2021 ARP n.º 063/2021.**Signatários:** Diretor, o Sr. Roberto Magliano de Moraes, e o Sr Marcondes Antonio de Lima, representante legal da empresa Novo Rumo Distribuidora de Alimentos Eireli.**Vigência:** 24/07/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 41.461,87 (quarenta e um mil e quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
13.208.04.122.5001.452041	0.2.29	1290	3.3.90.30	ICV

Data da assinatura: 23/07/2021

João Pessoa, 23 de Julho de 2021.




ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-502/2021.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas – ICV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Adelman Fonseca Pires.**Processo:** 2020/088959**Modalidade:** P. E. N.º 04-004/2021 ARP n.º 066/2021.**Signatários:** Diretor, o Sr. Roberto Magliano de Moraes, e o Sr Raimundo Adelman Fonseca Pires., representante legal da empresa Raimundo Adelman Fonseca Pires.**Vigência:** 24/07/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 87.403,46 (oitenta e sete mil e quatrocentos e três reais e quarenta e seis centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
13.208.04.122.5001.452041	0.2.29	1290	3.3.90.30	ICV

Data da assinatura: 21/07/2021

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.




ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-503/2021.**Objeto:** Aquisição de certificados digitais, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa AR RP Certificacao Digital Eireli.**Processo:** 2021/016184**Modalidade:** P. E. N.º 04-020/2021 ARP n.º 082/2021.**Signatários:** Secretário, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto e o Sr. Paulo Cesar Ribeiro Vieira, representante legal da empresa AR RP Certificacao Digital Eireli.**Vigência:** 23/07/2021 a 22/07/2022.**Valor Total:** R\$ 141,84 (cento e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
11.101.04.122.5001-112041	01.00	1001	33.90.39	SEINFRA

Data da assinatura: 23/07/2021

João Pessoa, 23 de Julho de 2021.




ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000705/2021.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Indústria de Polpas Natural Sabor.**Processo:** 2020/088959**Modalidade:** P.E n.º 04-004/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
25.102.04.122.5111.252695	0.1.00	1001	33.90.30	SEJER
25.103.27.812.5489.254115				

Data da emissão: 21/07/2021.

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.



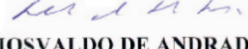
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000710/2021.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza - EMLUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.**Processo:** 2020/088959**Modalidade:** P.E n.º 04-004/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 748,16 (setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.201.15.452.5126.362179	0.1.00	1001	33.90.30	EMLUR

Data da emissão: 20/07/2021.

João Pessoa, 20 de Julho de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA


Instrumento: Ordem de Compra n.º 000712/2021.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza - EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Horizonte Comercio Eireli
Processo: 2020/088959
Modalidade: P.E nº 04-004/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 835,65 (oitocentos e trinta cinco reais e sessenta cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.201.15.452.5126.362179	0.1.00	1001	33.90.30	EMLUR

Data da emissão: 20/07/2021.

João Pessoa, 20 de Julho de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA


Instrumento: Ordem de Compra n.º 000715/2021.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Horizonte Comercio Eireli
Processo: 2020/088959
Modalidade: P.E nº 04-004/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 113,16 (cento e treze reais e dezesseis centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
04.102.04.122.5001.042634	0.1.00	1001	33.90.30	SEGGOV

Data da emissão: 20/07/2021.

João Pessoa, 20 de Julho de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA


Instrumento: Ordem de Compra n.º 000713/2021.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Horizonte Comercio Eireli
Processo: 2020/088959
Modalidade: P.E nº 04-004/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 973,00 (novecentos e setenta três reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
25.102.04.122.5111.252695 25.103.27.812.5489.254115	0.1.00	1001	33.90.30	SEJER

Data da emissão: 20/07/2021.

João Pessoa, 20 de Julho de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA


Instrumento: Ordem de Compra n.º 000716/2021.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Panificadora Vasconcelos Ltda.
Processo: 2020/088959
Modalidade: P.E nº 04-004/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 400,40 (quatrocentos reais e quarenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
04.102.04.122.5001.042634	0.1.00	1001	33.90.30	SEGGOV

Data da emissão: 20/07/2021.

João Pessoa, 20 de Julho de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA


Instrumento: Ordem de Compra n.º 000714/2021.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora Brazmac Ltda.
Processo: 2020/088959
Modalidade: P.E nº 04-004/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 1.104,00 (hum mil, cento e quatro reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
04.102.04.122.5001.042634	0.1.00	1001	33.90.30	SEGGOV

Data da emissão: 20/07/2021.

João Pessoa, 20 de Julho de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA


Instrumento: Ordem de Compra n.º 000717/2021.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas - ICV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.
Processo: 2020/088959
Modalidade: P.E nº 04-004/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 186,40 (cento e oitenta seis reais e quarenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
13.208.04.122.5001.452041	0.2.29	1290	33.90.30	ICV

Data da emissão: 21/07/2021.

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000718/2021.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas - ICV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Health Nutrição Hospitalar Eireli.**Processo:** 2020/088959**Modalidade:** P.E nº 04-004/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 1.346,20 (hum mil trezentos quarenta seis reais e vinte centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
13.208.04.122.5001.452041	0.2.29	1290	33.90.30	ICV

Data da emissão: 21/07/2021.

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.

[Assinatura]
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000721/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli**Processo:** 2020/090644**Modalidade:** P.E nº 04-005/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 315,54 (trezentos e quinze reais e cinquenta quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
11.101.04.122.5001.112041	0.1.00	1001	33.90.30	SEINFRA

Data da emissão: 20/07/2021.

João Pessoa, 20 de Julho de 2021.

[Assinatura]
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000719/2021.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas - ICV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Industria de Polpas Natural Sabor Eireli**Processo:** 2020/088959**Modalidade:** P.E nº 04-004/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 39,97 (trinta e nove reais e noventa sete centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
13.208.04.122.5001.452041	0.2.29	1290	33.90.30	ICV

Data da emissão: 21/07/2021.

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.

[Assinatura]
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000722/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SETRAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli**Processo:** 2020/090644**Modalidade:** P.E nº 04-005/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 152,02 (cento e cinquenta dois reais e dois centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
21.303.11.333.5379.532751	0.2.09	1090	33.90.30	SETRAB

Data da emissão: 20/07/2021.

João Pessoa, 20 de Julho de 2021.

[Assinatura]
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000720/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora Eireli.**Processo:** 2020/090644**Modalidade:** P.E nº 04-005/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 44,22 (quarenta e quatro reais e vinte dois centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
11.101.04.122.5001.112041	0.1.00	1001	33.90.30	SEINFRA

Data da emissão: 21/07/2021.

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.

[Assinatura]
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000723/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SETRAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora Eireli**Processo:** 2020/090644**Modalidade:** P.E nº 04-005/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 73,70 (setenta e três reais e setenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
21.303.11.333.5379.532751	0.2.09	1090	33.90.30	SETRAB

Data da emissão: 21/07/2021.

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.

[Assinatura]
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA


Instrumento: Ordem de Compra n.º 000724/2021.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora Eireli.
Processo: 2020/090644
Modalidade: P.E nº 04-005/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 29,48 (vinte e nove reais e quarenta e oito centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.202.04.122.5001.372041	0.2.63	1630	33.90.30	SEMOB

Data da emissão: 21/07/2021.

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA


Instrumento: Ordem de Compra n.º 000727/2021.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora Eireli.
Processo: 2020/090644
Modalidade: P.E nº 04-005/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 58,96 (cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
09.101.04.122.5001.092041	0.1.00	1001	33.90.30	SEDURB

Data da emissão: 21/07/2021.

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA


Instrumento: Ordem de Compra n.º 000725/2021.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora Eireli.
Processo: 2020/090644
Modalidade: P.E nº 04-005/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 29,48 (vinte e nove reais e quarenta e oito centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
29.101.06.122.5001.292646	0.1.00	1001	33.90.30	SEMUSB

Data da emissão: 21/07/2021.

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA


Instrumento: Ordem de Compra n.º 000728/2021.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli.
Processo: 2020/090644
Modalidade: P.E nº 04-005/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 76,01 (setenta e seis reais e um centavo).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
09.101.04.122.5001.092041	0.1.00	1001	33.90.30	SEDURB

Data da emissão: 21/07/2021.

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA


Instrumento: Ordem de Compra n.º 000726/2021.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli.
Processo: 2020/090644
Modalidade: P.E nº 04-005/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 528,63 (quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
29.101.06.122.5001.292646	0.1.00	1001	33.90.30	SEMUSB

Data da emissão: 21/07/2021.

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA


Instrumento: Ordem de Compra n.º 000729/2021.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo - SETUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora Eireli.
Processo: 2020/090644
Modalidade: P.E nº 04-005/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 14,74 (quatorze reais e setenta e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
15.102.04.122.5001.154069	0.1.00	1001	33.90.30	SETUR

Data da emissão: 21/07/2021.

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.

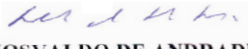

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000730/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo – SETUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli**Processo:** 2020/090644**Modalidade:** P.E nº 04-005/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
15.102.04.122.5001.154069	0.1.00	1001	33.90.30	SETUR

Data da emissão: 21/07/2021.

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.

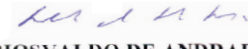

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000733/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli**Processo:** 2020/090644**Modalidade:** P.E nº 04-005/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 252,45 (duzentos e cinquenta dois reais e quarenta cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
24.102.04.122.5001.242695	0.1.00	1001	33.90.30	SEM HAB

Data da emissão: 21/07/2021.

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.

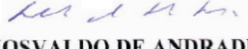

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000731/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora Eireli**Processo:** 2020/090644**Modalidade:** P.E nº 04-005/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 147,40 (cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
24.102.04.122.5001.242695	0.1.00	1001	33.90.30	SEM HAB

Data da emissão: 21/07/2021.

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.

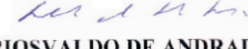

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000734/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa V.T.A. Machado de Arruda Eireli.**Processo:** 2020/090644**Modalidade:** P.E nº 04-005/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
24.102.04.122.5001.242695	0.1.00	1001	33.90.30	SEM HAB

Data da emissão: 21/07/2021.

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.

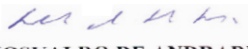

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000732/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Forlimp Comercio e Distribuidora de Produtos de Perfumaria e Limpeza Eireli.**Processo:** 2020/090644**Modalidade:** P.E nº 04-005/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
24.102.04.122.5001.242695	0.1.00	1001	33.90.30	SEM HAB

Data da emissão: 21/07/2021.

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000735/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora Eireli.**Processo:** 2020/090644**Modalidade:** P.E nº 04-005/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 117,92 (cento e dezessete reais e noventa e dois centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.103.04.112.5001.022041	0.1.00	1001	33.90.30	SEGGOV
02.101.04.122.5042.022913				
02.102.06.122.5375.022712				
02.107.04.122.5019.024313				
04.102.04.122.5001.042634				

Data da emissão: 21/07/2021.

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000736/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli**Processo:** 2020/090644**Modalidade:** P.E nº 04-005/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 380,05 (trezentos e oitenta reais e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.103.04.112.5001.022041 02.101.04.122.5042.022913 02.102.06.122.5375.022712 02.107.04.122.5019.024313 04.102.04.122.5001.042634	0.1.00	1001	33.90.30	SEGGOV

Data da emissão: 21/07/2021.

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000737/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli**Processo:** 2020/090644**Modalidade:** P.E nº 04-005/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 304,04 (trezentos e quatro reais e quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
06.105.04.122.5001.062170	0.1.00	1001	33.90.30	SEAD

Data da emissão: 21/07/2021.

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.

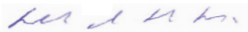

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000738/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora Eireli**Processo:** 2020/090644**Modalidade:** P.E nº 04-005/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021**Valor Total:** R\$ 2.352,80 (dois mil trezentos e cinqüenta dois reais e oitenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
14.101.08.243.5313.142592 14.104.04.122.5001.144437 14.106.08.244.5136.144487 14.106.08.244.5137.144424 14.107.08.244.5135.144091 14.107.08.244.5185.142264 14.106.08.244.5137.142203	0.1.00	1001	33.90.30	SEDES

Data da emissão: 21/07/2021.

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000739/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento - SEPLAN.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli**Processo:** 2020/090644**Modalidade:** P.E nº 04-005/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 2.280,30 (dois mil duzentos e oitenta reais e trinta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
08.102.04.122.5001.082711	0.1.00	1001	33.90.30	SEPLAN

Data da emissão: 21/07/2021.

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000740/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil COMPDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora Eireli**Processo:** 2020/090644**Modalidade:** P.E nº 04-005/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 147,40 (cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
30.101.04.122.5001.304389 30.102.06.182.5066.304503 30.103.06.182.5065.304504	0.1.00	1001	33.90.30	COMPDEC

Data da emissão: 21/07/2021.

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000742/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora Eireli**Processo:** 2020/090644**Modalidade:** P.E nº 04-005/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 14,74 (quatorze reais e setenta quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
25.102.04.122.5111.252695	0.1.00	1001	33.90.30	SEJER

Data da emissão: 21/07/2021.

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000743/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli**Processo:** 2020/090644**Modalidade:** P.E nº 04-005/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 456,06 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
25.102.04.122.5111.252695	0.1.00	1001	33.90.30	SEJER

Data da emissão: 21/07/2021.

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000746/2021.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Novo Rumo Distribuidora de Alimentos Eireli**Processo:** 2020/088959**Modalidade:** P.E nº 04-004/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
24.102.04.122.5001.242695	0.1.00	1001	33.90.30	SEMHAB

Data da emissão: 21/07/2021.

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000744/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa O. E. Pereira Brinquedos.**Processo:** 2020/024213**Modalidade:** P.E nº 04-038/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 67,00 (sessenta e sete reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
25.102.04.122.5111.252695	0.1.00	1001	33.90.30	SEJER
25.103.12.812.5493.254403				
25.103.12.812.5424.254414				
25.103.12.813.5131.251534				
25.103.27.812.5489.254115				

Data da emissão: 23/07/2021.

João Pessoa, 23 de Julho de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000747/2021.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.**Processo:** 2020/088959**Modalidade:** P.E nº 04-004/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 57,12 (cinquenta e sete reais e doze centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
04.102.04.122.5001.042634	0.1.00	1001	33.90.30	SEGGOV

Data da emissão: 23/07/2021.

João Pessoa, 23 de Julho de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000745/2021.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Industria de Polpas Natural Sabor Eireli**Processo:** 2020/088959**Modalidade:** P.E nº 04-004/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
24.102.04.122.5001.242695	0.1.00	1001	33.90.30	SEMHAB

Data da emissão: 21/07/2021.

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000748/2021.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Nort Frut Eireli.**Processo:** 2020/088959**Modalidade:** P.E nº 04-004/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 31,84 (trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
04.102.04.122.5001.042634	0.1.00	1001	33.90.30	SEGGOV

Data da emissão: 23/07/2021.

João Pessoa, 23 de Julho de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração


EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000749/2021.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Novo Rumo Distribuidora de Alimentos Eireli
Processo: 2020/088959
Modalidade: P.E nº 04-004/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
04.102.04.122.5001.042634	0.1.00	1001	33.90.30	SEGGOV

Data da emissão: 21/07/2021.

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração


EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000750/2021.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Industria de Polpas Natural Sabor Eireli
Processo: 2020/088959
Modalidade: P.E nº 04-004/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 577,24 (quinhentos e setenta sete reais e vinte quatro centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
04.102.04.122.5001.042634	0.1.00	1001	33.90.30	SEGGOV

Data da emissão: 23/07/2021.

João Pessoa, 23 de Julho de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração


EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000751/2021.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa O. E. Pereira Brinquedos.
Processo: 2020/024213
Modalidade: P.E nº 04-038/2020.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.102.12.361.5207.102498	0.1.11	1111	33.90.30	SEDEC

Data da emissão: 23/07/2021.

João Pessoa, 23 de Julho de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração


EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000752/2021.
Objeto: Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa O. E. Pereira Brinquedos
Processo: 2020/024213
Modalidade: P.E nº 04-038/2020.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 522,60 (quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
14.101.08.241.5313.142582				
14.101.08.243.5313.142592				
14.101.08.244.5313.142581				
14.101.08.244.5313.142893				
14.101.08.244.5447.142984				
14.104.04.122.5001.144437				
14.105.08.244.5170.142229				
14.105.08.244.5592.144425	0.1.00	1001		
14.106.08.244.5136.144487	0.1.31	1312		
14.106.08.244.5137.144424	0.2.09	1090	33.90.30	SEDES
14.107.08.244.5135.144091	0.2.31	1311		
14.107.08.244.5185.142264	0.2.32			
14.301.08.243.5001.472848				
14.302.08.243.5585.484124				
14.302.08.244.5170.484483				
14.302.08.244.5570.482937				
14.302.08.244.5570.484370				
14.302.08.244.5570.484475				
14.303.08.241.5558.494371				

Data da emissão: 23/07/2021.

João Pessoa, 23 de Julho de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração


EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 04-062/2017.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Locação de Impressora a laser monocromático tipo I multifuncional a laser monocromática tipo III e multifuncional a laser colorida tipo VII, destinado a Secretaria de Planejamento - SEPLAN.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Maq-Larem Máquinas Móveis e equipamentos Ltda.
Processo: 2017/051534.
Modalidade:- Adesão Nº 04-0022/2017. Adesão à ARP n.º 004/2016 – PE n.º 24.003/2016 – Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Natal-SEMAD
Signatários: Secretário de Planejamento, Sr. Jose William Montenegro Leal e o Sr. Vanderley de Lima Fernandes, representante da Empresa Maq-Larem Máquinas Móveis e equipamentos Ltda.
Vigência: 30/06/2021 a 29/06/2022.
Valor Total: R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
08.110.04.126.5001.084232	0.1.00	1001	33.90.39	SEPLAN
08.102.04.122.5001.082711				

Data da assinatura: 29/06/2021.

João Pessoa, 19 de Julho de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração


EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-086/2021.
Objeto: Realinhamento do valor - para aquisição de generos de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa LM Distribuidora Eireli.
Processo: 2020/034124
Modalidade: P.E. nº 04-027/2020 ARP nº 149/2020.
Signatários: Secretário, o Sr. Felipe Matos Leitão, e a Sra. Lucielma Maria Oliveira da Silva, representante legal da empresa LM Distribuidora Eireli.
Valor de Acréscimo: R\$ 73.080 (Setenta e três mil e oitenta reais).
Valor Total: R\$ 228.960,00 (Duzentos e vinte e oito mil e novecentos e sessenta reais).
Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	FR	FR RSTN	Elemento de Despesa	Secretaria
14.101.08.241.5313.142582				
14.101.08.243.5313.142592				
14.101.08.244.5313.142581				
14.101.08.244.5313.142893				
14.101.08.244.5447.142984				
14.104.04.122.5001.144437				
14.104.04.122.5315.144491				
14.105.08.244.5170.142229	0.1.00			
14.105.08.244.5592.144425	0.1.31	1001		
14.106.08.244.5136.144487	0.2.31	1312		
14.106.08.244.5137.144424	0.2.32	1311		
14.107.08.244.5185.142264	0.2.09	1090		
14.302.08.243.5585.484124			33.90.30	SEDES
14.302.08.243.5585.484124				
14.302.08.244.5170.484483				
14.302.08.244.5570.482937				
14.302.08.244.5570.484370				
14.302.08.244.5570.484475				
14.303.08.241.5558.494371				

Data da assinatura: 21/07/2021

João Pessoa, 21 de Julho de 2021


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

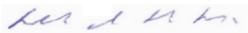
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-121/2021.
Objeto: Realinhamento do valor - para aquisição de generos de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa LM Distribuidora Eireli.
Processo: 2020/034124
Modalidade: P.E. nº 04-027/2020 ARP nº 149/2020.
Signatários: Secretário, o Sr. Fábio Antônio da Rocha de Souza, e a Sra. Lucielma Maria Oliveira da Silva, representante legal da empresa LM Distribuidora Eireli.
Valor de Acréscimo: R\$ 367.640,00 (trezentos e sessenta e sete mil e seiscentos e quarenta reais).
Valor Total: R\$ 1.068.840,00 (um milhão sessenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais).
Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	FR	FR RSTN	Elemento de Despesa	Secretaria
13.301.10.302.5005.464498				
13.301.10.302.5005.464499				
13.301.10.301.5005.464497				
13.301.10.302.5005.464278	0.2.14	1214	33.90.30	SMS
13.301.10.304.5397.462792				
13.301.10.305.5033.464500				
13.301.10.302.5414.464501				

Data da assinatura: 21/07/2021

João Pessoa, 21 de Julho de 2021


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração


EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-448/2020.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses – contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de elevadores com reposição de peças, para atender as necessidades do CAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Engeltech Elevadores Ltda EPP.
Processo: 2019/044134
Modalidade: P.E. Nº 04-038/2019 ARP Nº 04-121/2019.
Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e a Sra. Syrlei dos Santos Feitosa, representante legal da empresa Engeltech Elevadores Ltda EPP.
Vigência: 21/07/2021 a 20/07/2022.
Valor Total: R\$ 7.167,60 (sete mil cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	FR STN	FR	Secretaria
16.101.04.122.5001.512174	3.3.90.39	1001	0.1.00	SEAD

Data da assinatura: 21/07/2021

João Pessoa, 21 de Julho de 2021


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO Nº 226/2021 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº. 10.722 /2020 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA, QUARTA E SEXTA REFERENTE AO (Á)CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A ADEQUAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA SALA DE TOMOGRAFIA NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA-EPP, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.050/2020

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) SEGUNDA, QUARTA E SEXTA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, com validade e eficácia legal após sua publicação na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, portanto, a partir de **24 de julho de 2021**, com a finalidade de continuar atendendo às necessidades desta Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são oriundos os seguintes:
13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

- Fonte de Recursos: 1214 – Ordinários

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA – REVISÃO DE PREÇOS

6.1. A Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 199.999,60 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, correspondente à execução do objeto do presente contrato conforme o Anexo do contrato.
 6.2. O valor do acréscimo corresponde à R\$ 44.534,11 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e onze centavos), o que equivale a 22.27% (vinte e dois vírgula vinte e sete por cento), sobre o valor inicial do contrato.
 6.3. O valor da supressão corresponde à R\$ 44.543,11 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e onze centavos), o que equivale a 22.27% (vinte e dois vírgula vinte e sete por cento), sobre o valor inicial contrato.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO (A): RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA-EPP
 DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2021


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**EXTRATO Nº. 234/2021
DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2021 AO CONTRATO Nº. 10.922/2019**

Instrumento: Termo Aditivo nº. 002/2021 ao Contrato n.º 10.922/2019.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AUTOCLAVES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICA E LOCAÇÃO EIRELI-EPP

Processo: 00.751/2021

Modalidade: P. E. Nº. 10.030/2019

Signatários: Secretário Municipal de Saúde - SMS, o Sr. Fábio Antônio da Rocha de Souza, e o Sr. Thiago Ferraz Bulhões Vellozo, representante legal da empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICA E LOCAÇÃO EIRELI-EPP.

Vigência: 21 de julho de 2021 a 20 de julho de 2022

Valor Total: R\$ 168.253,44 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	SUS	ORDINÁRIOS	Elemento de Despesa	Secretaria
13.301.10.302.5005.464499	1214	1211	3.3.90.30	SMS
13.301.10.301.5005.464497			3.3.90.39	

Data da assinatura: 09 de julho de 2021

João Pessoa, ____ de _____ de 2021.


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/2021 – UEP/SEGGOV

(Primeira Ordem de Serviço ao Contrato nº 02.011/2021-UEP/SEGGOV)

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/SEGGOV), torna público que emitiu a Ordem de Serviço nº 20/2021-UEP/SEGGOV, primeira ordem de serviço ao Contrato nº 02.011/2021 – UEP/SEGGOV, emitida na data de 01/07/2021, cujo objeto é a Elaboração do Projeto de Construção dos Conjuntos Habitacionais do Complexo Beira Rio – CBR, autorizando a execução dos serviços e a entrega dos produtos previstos no referido contrato administrativo e seus anexos, em conformidade com seu cronograma físico-financeiro, a ser executado pelo CONSÓRCIO NOVO BEIRA RIO, CNPJ nº 41.339.626/0001-04, contratada por meio da Seleção Baseada em Orçamento Fixo – SBOF nº 93001/2020. A ordem de serviço foi subscrita pelo Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB, pelo Gestor da Execução do Contrato e pelo Representante da Contrata da.


MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
 Secretário
 SEGGOV – Secretária de Gestão Governamental


ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS
 Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: Termo de Colaboração SEDHUC/FMDCA Nº 030/2021

Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ nº 08.299.133/0001-12, representada pela Srª. Luciana Maria Lins Araújo Magalhães

Objeto: O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da conveniente foi devidamente aprovado pelo **CMDCA**, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 9.905/2017.

Vigência: da data de sua assinatura a 31 de Março de 2022

Valor do Repasse: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais) **Doação dirigida da empresa Novelis do Brasil LTDA, CNPJ: 60.561.800/0001-03.**

Classificação Orçamentária: 14.301.28.845.5152.477063 – 3.3.50.43 – **Fonte 1090**

João Pessoa 21 de Julho de 2021


João Carvalho da Costa Sobrinho
 Secretário - SEDHUC

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021

Objeto:
FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 09.12.654/0001-87.

Valores:
Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal estimado de R\$ 16.495,59 (dezesesseis mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e global de R\$ 197.947,11 (cento e noventa e sete mil e novecentos e quarenta e sete reais e onze centavos).

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa: 33.90.39.43, Classificação Funcional: 02.201.04.122.5001.362011, fonte de recurso: Próprio (0.209) e Ordinário (0.100).

Prazo:
O Presente contrato terá vigência até 19 de julho de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.


Ricardo José Veloso
 Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021

Objeto:
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SEM FINS RESIDENCIAIS.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (LOCATÁRIA) e EGIDIO PEREIRA DE CARVALHO (LOCADOR), inscrito no CPF sob o nº 020.399.904-53.

Valores:
Como pagamento, a LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR, o valor mensal estimado de R\$ 1.231,39 (um mil e duzentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos) e global de R\$ 14.776,68 (quatorze mil e setecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa: 33.90.36, Classificação Funcional: 02.201.04122.5001.362011, fonte de recurso: Próprio (0.209).

Prazo:
O Presente contrato terá vigência até 20 de julho de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

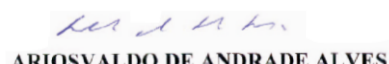

Ricardo José Veloso
Superintendente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04 -005/2021

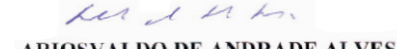
Ratifico, por este termo, a **Dispensa de Licitação nº 04 -005/2021**, vinculada a SEDEC, referente à locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da TV CIDADE de João Pessoa, situado na Rua: Estevão Gerson da Cunha, 145 – Bairro de Água Fria, nesta Capital, em favor da Empresa F&C Participações e Administração Ltda. CNPJ: 05.891.441/0001 -44, no valor mensal de R\$ 3.834,74 (Três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 92.033,76 (Noventa e dois mil, trinta e três reais e setenta e seis centavos), para um período de 24 (sessenta) meses, com fulcro no Artigo 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações de acordo com o Parecer nº. 275/2020 da PROSET/CENTRAL DE COMPRAS, ratificado pela Nota Técnica nº. 419/2020/CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº. 20 20/072916.

João Pessoa, 22 de julho de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04 -006/2021

Ratifico, por este termo, a **Dispensa de Licitação nº 04 -006/2021**, vinculada a SEDEC, referente à locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento das Escolas Índio Piragibe, Afonso Pereira e Ana Cristina Machado, situado a Avenida Hilton Souto Maior, 555 – Bairro de Mangabeira, nesta Capital, em favor da Associação Aldeias Infantis SOS Brasil - CNPJ: 35.797.364/0012 -81, no valor mensal de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), perfazendo um total de R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais), para um período de 60 (sessenta) meses, com fulcro no Artigo 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações de acordo com o Parecer nº. 135/2021 da PROSET/CENTRAL DE COMPRAS, ratificado pela Nota Técnica nº. 152/2021/CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº. 20 21/007527.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0000 9/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02691/2021
[CHAVE CGM: 4YV7 -4IOU-ZOSY-39EL]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2021, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02691/2021, embasado na solicitação inicial, Termo de Referência e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: CARGA CRIATIVA SERVIÇOS CENOGRAFICOS E PRODUÇÃO DE ESPETACULO EIRELI, CNPJ: 31.851.638/0001-60, no valor estimado de R\$ 17.520,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS), cujo objeto é a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ANIMAÇÃO 3D E PROGRAMAÇÃO DE CONTEUDO VISUAL, DESENVOLVIMENTO DE BLUE PRINT, MAPEAMENTO DE BLUE PRINT E MAPEAMENTO DA ESTRUTURA OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 23 de Julho de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000 33/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2314/2021
[CHAVE CGM: 3BU2-ZLS9-S13Q-BGY1]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00033/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2314/2021, embasado na solicitação do setor demandante, no Parecer da Assessoria jurídica e Nota Técnica da Controladoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor de Robson Xavier da Costa - CPF: 714.277.834 -20, no valor estimado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ROBSON XAVIER DA COSTA, PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO E MÉRITO DO CONCURSO Nº 00003/2021 - PRÊMIO JOSENILDO SUASSUNA DE ART NAIF, ENTRE OS DIAS 20 A 27 DE JULHO/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 20 de Julho de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00037/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2741/2021
[CHAVE CGM: 4XL0-67KI-KMDY-5ZMW]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00037/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2741/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do TRIO PORTA DO SOL representado por Rayane Daisy Martins de Brito - CPF: 097.246.374 -76, pelo valor estimado total de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO TRIO PORTA DO SOL PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL DURANTE A FESTIVIDADE DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DAS NEVES, NO FORMATO DE "LIVE", NO DIA 25 DE JULHO DE 2021 DAS 18H ÀS 18H30, NO INTERIOR DA BASÍLICA COM TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA NECESSÁRIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Julho de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00036/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2742/2021
[CHAVE CGM: OMVC-3M1W-IHZZ-BYRD]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00036/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2742/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do GRUPO FORRO DO BELELU representado por Leonardo Ferreira de Araújo - CPF: 063.350.344 -41, pelo valor estimado total de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO FORRÓ DO BELELU PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL DURANTE A FESTIVIDADE DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DAS NEVES, NO FORMATO DE "LIVE", NO DIA 25 DE JULHO DE 2021 DAS 19H ÀS 19H30, NO INTERIOR DA BASÍLICA COM TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA NECESSÁRIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Julho de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00038/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2491/2021
[CHAVE CGM: PO5E-CUOA-HKEA-6IFC]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00038/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2491/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Grupo BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE representado por Maria de Lourdes de Araújo - CPF: 073.313.874-80, pelo valor estimado total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL DURANTE A FESTIVIDADE DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DAS NEVES, NO FORMATO DE "LIVE", NO DIA 23 DE JULHO DE 2021 AS 18H, NO INTERIOR DO MOSTEIRO DE SÃO FRANCISCO COM TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA NECESSÁRIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Julho de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000 39/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2490/2021
[CHAVE CGM: XHF8-GOI2-I4MY-LG1Z]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000 39/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2490/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Grupo EITA DE PROJEÇÕES FOLCLÓRICAS representado por Lourival Juvino Bezerra Junior - CPF: 054.407.914-00, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO EITA DE PROJEÇÕES FOLCLÓRI CAS PARA APRESENTAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, NA FEIRINHA DE TAMBAÚ, NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2021 AS 18H, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Julho de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00040/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2771/2021
[CHAVE CGM: OUXV-F4BM-3M24-DQ88]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000 40/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2771/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Grupo Musical Trio Xoteando, representado pelo Senhor Danilo Diniz Carneiro - CPF: 066.017.794-31, pelo valor total estimado de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO MUSICAL TRIO XOTEANDO PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL NA FEIRA MÓVEL DO PRODUTOR, NO DIA 24 DE JULHO/2021, NA PRAÇA DESEMBARGADOR OSIAS NACRE GOMES - BAIRRO DO BESSA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 23 de Julho de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLETES DE FARDAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CHAVE CGM: 9W93-ZRCG-TKGK-76W2

Dispositivo: Com base nas informações constantes do Processo nº 202102671, referente à Dispensa de Licitação nº 016/2021, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O PARECER, HOMOLOGO e RATIFICO** o objeto acima, em favor da empresa abaixo descrita:

Empresa	CNPJ Nº	Valor Global (R\$)
FARDAMAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS DE ESTAMPARIA EIRELI	24.001.114/0001-14	R\$ 5.826,00

Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de Julho de 2021.


RICARDO JOSÉ VELOSO
 Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO
CHAVE: KDXU-VU6T-XUK1-YSIT

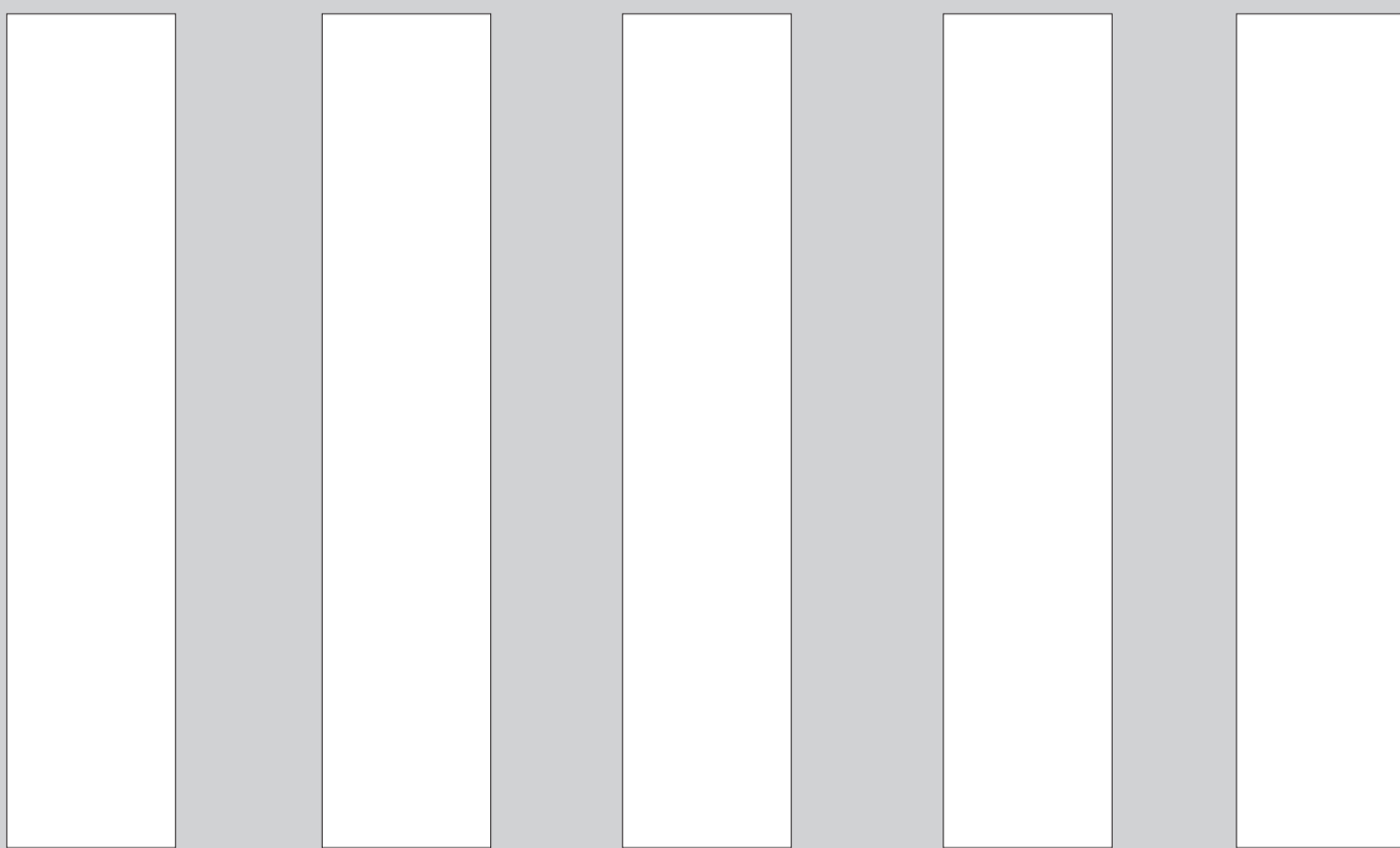
PROCESSO Nº 01.513/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.023/2021
DATA DE ABERTURA: 06/08/2021 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO (ESTRUTURA E INSTALAÇÃO) DO RESERVATÓRIO ELEVADO DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS - ICV

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através da Pregoeiro Oficial, **Sr. UELITON DA SILVA SITONIO**, vem por meio deste, tornar público, o adiamento da sessão que estava prevista para o dia 22/07/2021 às 9:00h, tendo em vista problemas técnicos na divulgação no portal do comprasnet, sem tempo hábil para solução. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio na sala da Comissão Setorial de Licitação, no HORÁRIO de 08:00h às 12:00 e das 13:00h às 17:00h, pelo Fone: 83. 3214-7937, ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fonte de Recursos: ORDINÁRIOS/SUS. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 22 de julho de 2021.


UELITON DA SILVA SITONIO
 Pregoeiro da CSL

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**